
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 643/2009 de 9 de Junho de 2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, determino atribuir à ANDRAUTO – Comercialização de Automóveis, Ldª, sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512029881, C.A.E. Rev. 3 - 47300, com sede na Avenida Infante D. Henrique, 44, freguesia de Rosário, concelho de Lagoa, um apoio financeiro, a título de empréstimo sem juros no valor máximo de € 7.560,00 (sete mil quinhentos e setenta euros), para a manutenção de 4 (quatro) postos de trabalho permanentes no âmbito do programa de apoio à manutenção de postos de trabalho (M.P.T.).

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do anexo à da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global.

29 de Maio de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.